



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1434, DE 26 DE JULHO DE 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora cargo efetivo que abaixo especifica e dá outra providencias.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 1509 em 23/07/2021.

DECRETA:

Artº 1º – Fica EXONERADA do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 26/07/2021, a Sr^a. HIALE ALVES LIMA – Matr. 360555, portadora de cédula de identidade RG n°. 7.039.952 SSP/PE e inscrita no CPF n°. 069.262.384-13, cargo efetivo de ADVOGADA, nomeada desde 12/07/2021, conforme portaria n°. 124/2021 de 12/07/2021.

Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 26 de julho de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal